COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Lajeado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS
Lei Municipal nº 11.526/2023

RESOLUÇÃO nº 08/2024

14 de agosto de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 11.526/2023, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal n° 8.069/1990 (ECA) e conforme registrado na Ata n° 08/2024 de 14 de agosto de 2024, RESOLVE:

- Aprovar a Ata e Resolução 07/2024 de 10 de julho de 2024.
- Aprovar a alteração da mesa diretora 2024 - 2026, onde Bárbara Weber da Secretaria de Desenvolvimento Social, passa a ser a vice-presidente, representando o segmento do governo.

_____

Fabiano Oliveira de Oliveira
Presidente do COMDICA